

de Educação do Município de Barbalha, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de 01 (hum) contrato:

· Contratação do Serviço Social da Indústria (SESI) para a realização do evento Jornada Pedagógica do município de Barbalha, incluindo a prestação de serviços educacionais, atividades de lazer e bem-estar voltadas aos profissionais da educação, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:25EA0409

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ERRATA AO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CREDENCIAMENTO Nº 2025.12.30.01

No Extrato da Homologação e Autorização de Contratação Direta referente ao **Credenciamento nº 2025.12.30.01**, publicado anteriormente,

ONDE SE LÊ:

“credenciada no Lote 01 - Procedimentos de castração, no valor global de R\$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais), credenciada no Lote 02 - Procedimentos de assistência veterinária, no valor global de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais), para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência veterinária e esterilização;”

LEIA-SE:

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos efetuará os pagamentos conforme a tabela prevista no item 5.1 do Termo de Referência, observando o limite global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para o **Lote 01** e o limite mensal de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para o **Lote 02**, sendo permitida a permuta de procedimentos conforme a demanda, desde que não seja ultrapassado o teto mensal estabelecido para o Lote 02.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido extrato.

Barbalha/CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:FAE3819C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.29.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.29.1 COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º NOS INCISOS XLI, DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º nos incisos XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, bem como fraldas descartáveis, inclusive aquelas oriundas de demandas de ordem judicial, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento

Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **12 de fevereiro de 2026**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **02 de fevereiro de 2026**, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, www.gov.br/pncp/pt-br, <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Barbalha/CE, 29 de janeiro de 2026,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -

Pregoeira.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:A444C9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº. 19.01.01/2026

PORTARIA Nº. 19.01.01/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MÉDICA AUDITORA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIANE LANDIM SARAIVA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a assistência à saúde constitui serviço público essencial, devendo ser mantida e garantida à população;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle, regulação e auditoria em saúde, visando à adequada aplicação dos recursos públicos e à observância dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e moralidade administrativa;

CONSIDERANDO a importância da atuação da auditoria médica no acompanhamento, avaliação e fiscalização das ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO, ainda, a disponibilidade, formação e qualificação profissional da servidora em epígrafe, integrante do quadro efetivo deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **LORENA PEREIRA BERNARDO**, ocupante do cargo público de Médica Generalista, inscrita no CPF nº 026.767.863-00, matrícula funcional nº 00846348, para exercer a função de **MÉDICA AUDITORA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE.

Parágrafo único. As atividades de que trata o caput deste artigo, dentre outras correlatas, incluem a auditoria, avaliação, acompanhamento e fiscalização técnico-assistencial, administrativa e financeira dos serviços de saúde, próprios ou contratualizados, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, observada a legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CATIANE LANDIM SARAIVA

Secretária Municipal de Saúde

Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:706506FA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026